O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 988/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a ampliação do número de vagas (mínimo 2) de estacionamentos destinadas a vans escolares em frente a escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação do número de vagas de estacionamento destinadas a vans escolares em frente a escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.

Observamos que a demanda por transporte escolar tem crescido significativamente, o que tem gerado uma pressão sobre as vagas de estacionamento existentes. Atualmente, o número de vagas é insuficiente para atender à demanda, o que tem ocasionado diversos problemas, tais como:

- **Concorrência por vagas:** A disputa por vagas entre as vans escolares e os pais dos alunos tem sido frequente, gerando congestionamentos e atrasos nas rotas escolares.
- **Invasão de vagas:** Em muitos casos, os pais têm estacionado em locais proibidos ou em vagas destinadas às vans, dificultando ainda mais o acesso e a saída dos veículos escolares.
- **Atrasos nas rotas:** A falta de vagas adequadas tem provocado atrasos nas rotas escolares, prejudicando a organização das atividades pedagógicas e gerando transtornos para os alunos e seus responsáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 11:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d5c8331055c.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 02/09/2024 11:14

- **Riscos de multas:** A fim de garantir o cumprimento dos horários, os motoristas das vans escolares muitas vezes se veem obrigados a estacionar em locais proibidos, expondo-se ao risco de serem autuados pelos agentes de trânsito.
- **Riscos à segurança:** A prática de pais estacionarem seus veículos e acompanharem os filhos até a sala de aula, além de gerar congestionamento, pode comprometer a segurança dos alunos, uma vez que a entrada e saída das escolas devem ser controladas para evitar a entrada de pessoas estranhas.

A implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da fluidez do trânsito nas proximidades das escolas e CMEIs, garantindo a segurança dos alunos e a eficiência do transporte escolar.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de setembro de 2024.

VILSON CORDEIRO
02/09/2024 11:13:57
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 11:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d5c8331055c.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 02/09/2024 11:14